## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº 405/24 de 05 de setembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e art. 156, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Público Municipal, RESOLVE:

CONCEDER "<u>LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02</u>

<u>ANOS, P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR</u>" AO SERVIDOR:

**FELIPE REIS,** ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Obras, nível II-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - SC, 05 de setembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal